



## RESOLUÇÃO Nº 137/2025-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 02/09/2025.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova solicitação de abertura de Concurso Público para Professor de Ensino Superior para o Departamento de Língua Portuguesa (DLP).

Considerando o eProtocolo nº 24.529.650-9;  
considerando o disposto no art. 48, inciso XX do Estatuto da UEM;  
considerando a Resolução nº 04/2023-COU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de agosto de 2025.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar a solicitação de abertura de Concurso Público para Professor de Ensino Superior para o Departamento de Língua Portuguesa (DLP), conforme segue:

**Área de conhecimento** (subárea ou matéria): Ensino de Língua Portuguesa

**Código da Vaga:** DOC 2792

**Código da Vaga:** DOC 2793

**Área de conhecimento** (subárea ou matéria): Texto e Discurso

**Código da Vaga:** DOC 2006

**Área de conhecimento** (subárea ou matéria): Descrição Linguística

**Código da Vaga:** DOC 1877

**Código da Vaga:** DOC 2337

.../



**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de agosto de 2025.

Profa. Dra. Érica Fernandes Alves  
Diretora

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em  
09/09/2025. (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)